



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 204 , DE 03 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 02/03/2010 as férias da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 5259, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, código FC-05, da Diretoria Geral, marcadas para 01/03/2010 a 30/03/2010, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE